



Decreto N° 133 - de 08 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 175.571,33 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 175.571,33 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 09 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.09.00.28.846.0000.9.0002-1.500.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP - - - - - R\$ 175.571,33

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 175.571,33

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 175.571,33

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 175.571,33

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **175.571,33**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - PROCURADORIA

2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.91.00 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - - - - - R\$ 175.571,33

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 175.571,33

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 175.571,33

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 175.571,33

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **175.571,33**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 08 de Agosto de 2025


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM

08, 08, 25


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE